



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 13 a 19 maio de 2012 * nº 1322 * Pág. 001/11

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 12.366, DE 14 DE MAIO DE 2012.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "GRUPO DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE CÂNCER – GAPC" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação "Grupo de Assistência aos Portadores de Câncer – GAPC", entidade civil sem fins lucrativos que tem como finalidade a promoção da assistência social a pessoa com câncer em geral e sua família, com personalidade jurídica, registrada sob o nº CNPJ 10.535.322/0007-84, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 14 de maio de 2012.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Autoria da Vereadora Eliza Virgínia

DECRETO Nº 7.556/2012

JOÃO PESSOA, 17 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "h" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, um imóvel urbano, tipo predial, localizado na Rua Carteiro Antonio Dias Pacheco, Nº45, esquina com Rua Sindicalista Pedro Ribeiro – bairro João Paulo II, João Pessoa, com área edificada em torno de 381,55m², cujo terreno de formato retangular, possui as seguintes dimensões e confrontações: 35,00m de frente, Leste, para a rua de sua situação; 48,40m do lado Norte, limitado pela Rua Sindicalista Pedro Ribeiro; 35,00m pelo lado Oeste, limitando-se com a lateral direita do imóvel Nº21 da Rua Sindicalista Pedro Ribeiro; 49,30m pelo lado Sul, limitando-se com o lote 0622 da mesma quadra 067, que faz frente par a Rua Carteiro Antonio Dias Pacheco; totalizando o terreno uma área de 1.709,75m². Identificado no cadastro imobiliário do município com a localização cartográfica atual 38.067.0611.0000.000.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, se faz determinante diante da necessidade de aquisição desse imóvel para permanência, em caráter definitivo, das instalações do Centro de Referência em Educação Infantil da Citex, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art.15, do Decreto-Lei Nº 3.365/1941 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias a desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição deste imóvel, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 > aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - 00 > aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e doze. 426ª da Fundação da Paraíba.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 0319

Em, 13 de fevereiro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/008344 e Ofício 251/2012-GS, de 30 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear os representantes, titular e suplente, abaixo discriminado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao biênio 2012/2013.

- Representante da Secretaria de Educação e Cultura-SEDEC
Titular – Emanuele Pereira da Silva – 65.822-7

- Representantes da Transparência Pública-SETRANSP
Titular – Liliane Belarmino da Silva
Suplente – Mário Inácio da Cunha

- Representantes da Secretaria da Juventude Esporte e Recreação-SEJER
Titular – Thiago Pacheco Barbosa
Suplente – Josefa Maria Alves da Silva – Matrícula nº 44.178-3

- Representantes da Secretaria de Turismo-SETUR
Titular – Paulo Francisco Monteiro Galvão Junior

- Representantes da APAE-PB
Titular – Suely Veloso Gouveia Leite

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1310 de 19 a 25 de fevereiro de 2012.(republicar por incorreção)


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 0842

Em, 23 de abril de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA URBANA, símbolo STA-1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1319 de 22 a 28 de abril de 2012. (replicar por incorreção)


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0860

Em, 23 de abril de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/040012 e Ofício nº 827/GS/SMS, de 30 de março de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear VANESSA VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, do DISTRITO SANITARIO IV, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2012.

III – Publicada no Semanário Oficial 1321 de 06 a 12 de maio de 2012. (replicar por incorreção)


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0894

Em, 11 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/045802 e Ofício nº 1054/GS/SMS de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear MANOEL MARIANO NETO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS DE MEDICAMENTOS E ASSISTENCIA FARMACEUTICA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de abril de 2012.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0895

Em, 11 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/045808 e Ofício nº 1053/GS/SMS de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear SOCORRO MARIA VENTURA PEREIRA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0896

Em, 11 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/045713 e Ofício nº 189/GS/SETUR de 24 de abril de 2012.

RESOLVE:

I – Exonerar WALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula nº 66.093-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO, da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2012.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**
 Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Ronaldo Guerra**
 Secretário de Administração - **Rosa de Fátima Gondim do Nascimento**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 0897

Em, 11 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/045713 e Ofício nº 189/GS/SETUR de 24 de abril de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear JESSYCA NARIJARA DE LIMA ALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO, da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2012.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0908

Em, 15 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 450/SEINFRA de 09 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCO GARIBALDI DE FARIA, matrícula nº 07.223-1, do cargo, em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0909

Em, 15 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 450/SEINFRA de 09 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO GARIBALDI DE FARIA, matrícula nº 07.223-1, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0910

Em, 15 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 417/SEINFRA de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear ISMÊNIA FREIRE DE SANTANA, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de maio de 2012.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0911

Em, 15 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/049208 e Ofício nº 1095/SMS de 26 de abril de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear SEVERINO RANIERE DA SILVA LIMA, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do DISTRITO SANITÁRIO II, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2012.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0912

Em, 15 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/050819 e Ofício nº 1144/SMS de 03 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Exonerar GLÍCIA VIRGINIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 63.918-4 do cargo, em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DO DISTRITO SANITÁRIO III, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2012.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0913

Em, 15 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/050825 e Ofício nº 1143/SMS de 03 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNO VINÍCIUS DANTAS BEZERRA para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DO DISTRITO SANITÁRIO III, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2012.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0914

Em, 15 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/050819 e Ofício nº 1144/SMS de 03 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear GLÍCIA VIRGINIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 63.918-4 para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE-CAIS DE MANGABEIRA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2012.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0915

Em, 15 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/051831 de 10 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.868-1 do cargo, em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2012.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0916

Em, 15 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 450/SEINFRA de 09 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO JOSÉ GABRIEL FILHO, matrícula nº 04.878-0, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0917

Em, 18 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/053782 e Ofício 1229/2012-GS, de 15 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear os representantes, titular e suplente, abaixo discriminado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, referente ao biênio 2012/2013.

Representantes Governamentais

- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES
 Suplente – Rosilene da Silva Santana – Matrícula nº 58.986-1

- Representante da Secretaria de Educação e Cultura-SEDEC
 Suplente – Ana Glaura Carvalho Pereira de Melo Miranda – Matrícula nº 64.661-0

- Representantes do Gabinete do Prefeito
 Suplente – Kaline Flávia Guerra de Moraes – Matrícula nº 69.928-4 – FMAS
 Titular – Socorro Estrela Lopes – FMAS

Representante não Governamental

- Representantes da APAE-PB
 Titular – Rosalia Maria Lins Araújo

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0918

Em, 18 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, IVAN BURITY DE ALMEIDA, matrícula nº 71.816-5, do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, símbolo SMN-1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 0919

Em, 17 de maio de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 001/Chefia de Gabinete, de 17 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear ADAUTO MARCOLINO FERNANDES JÚNIOR, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2012.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 388/2011

Em, 13 de outubro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2011/075183, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 54.447-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para conclusão do curso ao nível de Mestrado em Ciência da Educação, pelo Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa-CINTEP, pelo prazo de 01 ano.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1292-extra de 16 a 22 de outubro de 2011. (republicar por incorreção)



ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

PORTARIA N.º 398

Em, 14 de maio de 2012

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/051541 de 10 de maio de 2012.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, LUCIANA PATRICIA LEITE BATISTA, matrícula nº 69.028-7, ocupante do cargo de Médico, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2012.



ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 399

Em, 17 de maio de 2012

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/004975 de 17 de janeiro de 2012.

RESOLVE: conceder a SORAYA FORMIGA MARIZ DANTAS, matrícula nº 55.861-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, progressão funcional da classificação 1.11.04.1.1, para classificação 1.11.04.2.1.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

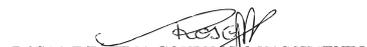
PORTARIA N.º 400

Em, 17 de maio de 2012

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/052315 de 11 de maio de 2012.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, VIRGINIA RAQUEL LEMOS DE SOUZA MELO, matrícula nº 71.807-6, ocupante do cargo de Médico, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2012.



ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

PORTARIA N.º 402

Em, 18 de maio de 2012

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/004.187-SMS e Ofícios nº 004/Sindicato dos Jornalistas, de 08 de março de 2012.

RESOLVE: colocar à disposição do SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, até 31 de dezembro de 2012, a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE MELO, matrícula nº 18.423-3, ocupante do cargo de TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotada na Secretaria da Saúde, de acordo com o inciso XII do artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº126/2012

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1295	ANTONIO SILVA DE LIMA	36.722-2	SEDEC	22.03.12 À 05.04.12	15
02	1690	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	28.562-5	SEDEC	23.04.12 À 21.06.12	60
03	1669	SUENIA CAROCCA DE SOUZA	69.444-4	SMS	19.04.12 À 21.04.12	03
04	1670	JOSINETE GOMES BARBOSA	46.088-5	SMS	22.04.12 À 26.04.12	05
05	1671	REGINA LUCIA DE ALMEIDA PIRES	17.158-1	SMS	23.04.12 À 22.05.12	30
06	1692	LUZINETE SILVA FORMIGA	23.244-1	SMS	23.04.12 À 21.07.12	90
07	1696	DJANIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	23.059-6	SMS	19.04.12 À 18.05.12	30
08	1697	MAURICIO CESAR DE SOUZA	55.886-9	SEDEC	20.04.12 À 18.07.12	90
09	1698	THELMA CRISTINA BEZERRA GUIMARAES	12.636-5	SEDES	17.04.12 À 01.05.12	15
10	1700	ELIANE PEREIRA DE ARAUJO	15.514-4	SEDEC	16.04.12 À 25.04.12	10
11	1701	WALBERTO FONSECA DE ARAUJO	6.936-1	SEREM	24.604.12 À 22.06.12	60
12	1704	EDILEUZA ALCANTARA DE LIMA	25.388-0	SEDEC	20.04.12 À 12.05.12	30
13	1705	EDILSON JOSÉ FARIAS LEITE	68.485-6	SEDURB	24.04.12 À 03.05.12	10
14	1320	EDJANE LUNA DA SILVA	31.210-0	SEDEC	02.04.12 À 30.06.12	90
15	1489	ELIANE ANDRÉ DE ALMEIDA	14.46.7-3	SEDEC	07.04.12 À 05.07.12	90
16	1488	ELIANE ANDRE DE ALMEIDA	31.029-8	SEDEC	07.04.12 À 05.07.12	90
17	1485	GERCINA MIGUEL TAVARES	19.003-9	SEDEC	11.04.12 À 09.06.12	60
18	1523	JOSÉ DAS NEVES SILVA	16.361-9	SEDEC	11.04.12 À 10.05.12	30
19	1522	CELINE SIMPLICIO DA COSTA	11.977-6	SMS	10.04.12 À 16.04.12	07
20	1521	JUDENIRA GOMES DE OLIVEIRA	25.519-0	SEDEC	05.04.12 À 19.04.12	15
21	1519	MARINESIA SANTOS LIMA	29.342-3	SEDEC	07.04.12 À 05.06.12	60
22	1518	ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO	59.854-2	SEDEC	03.04.12 À 01.06.12	60
23	1517	VALERIA MEIRELES SANTOS MACEDO	43.331-4	SEDEC	03.04.12 À 17.04.12	15
24	1515	MOEMIA DE FIGUEREDO FELISMINO	47.406-1	SMS	10.04.12 À 19.04.12	10
25	1494	MARIA DO SOCORRO GOMES DE CARVALHO	32.524-4	SMS	10.04.12 À 29.04.12	20
26	1492	CELLY REJANE MODESTO SOBRAL DE FIGUEREDO	32.929-1	SMS	10.04.12 À 09.05.12	30
27	1528	AUCIONE RAMOS BRANDÃO	18.555-8	SEDEC	09.04.12 À 12.04.12	04
28	1527	MARIA ROSEMAR DOS SANTOS NUNES	27.159-4	SMS	11.04.12 À 09.06.12	60
29	1525	POLLIANA GOMES DE ALMEIDA	54.0013	SEDEC	03.04.12 À 17.04.12	15
30	1524	MARIO LUIS SIMOES FILHO	59.881-0	SEDEC	12.04.12 À 10.07.12	90
31	1536	JOELMA SILVA RAMOS	64.284-3	SEDEC	09.04.12 À 23.04.12	14
32	1531	GILMARIO MARQUES FRANCO	24.982-3	SUGAM	04.04.12 À 03.05.12	30
33	1530	ROSANGELA DE CARVALHO GAMA	9.098-1	SEDEC	16.04.12 À 14.07.12	90
34	1529	SIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	11.348-4	SEDEC	16.04.12 À 14.06.12	60
35	1558	FABIOLA MARTINS M.DOS SANTOS	64.188-0	SEDEC	03.04.12 À 13.07.12	102
36	661	LUCIMAR BARBOSA DA SILVA	14.084-1	SMS	22.02.12 À 22.03.12	30
37	621	SEVERINA SOARES DE SOUZA	33.224-1	SMS	13.02.12 À 19.02.12	07
38	596	MARIA DE FATIMA DE MELO FARIAS	14.394-4	SEDEC	14.02.12 À 14.02312	30
39	597	IRENUZA CASIMIRO DA SILVA DANTAS	58.146-1	SEAD	08.02.12 À 22.02.12	15
40	599	ZEZILDA MARIA DE O.CHAGAS DE FARIAS	23.214-9	SMS	07.02.12 À 06.04.12	60

Em , 18 de maio de 2012


ROSA DE FATIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº127/2012

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	594	AZANETE NOBREGA DE OLIVEIRA	67.120-7	SMS	17.02.12 À 17.03.12	30
02	640	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	18.792-5	SMS	20.02.12 À 19.04.12	60
03	653	LUCIENE CAMPOS BRASILEIRO	28.535-8	SEDEC	23.02.12 À 08.03.12	15
04	655	NORMANDO MENDES DA COSTA	47.039-2	SEDEC	10.02.12 À 24.02.12	15
05	652	RITA DE CASSIA DE MEDEIROS RODRIGUES	48.916-6	SMS	22.02.12 À 28.02.12	07
06	648	REJANE DUARTE NASCIMENTO	25.712-5	SMS	27.02.12 À 27.03.12	30
07	649	IRISMAR DOS SANTOS SILVA	17.753-3	SMS	16.02.12 À 15.04.12	60
08	650	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NEVES	23.211-4	SEDEC	17.02.12 À 16.04.12	60
09	651	MARIA LUCIA DANTAS AMORIM	16.896-3	SMS	09.02.12 À 08.05.12	90
10	602	ALEXANDRE SOARES MOURA	45.610-1	SEDEC	01.02.12 À 15.02.12	15
11	1045	MARIA EMMANUELLE DE SOUZA	61.823-3	SEDEC	08.03.12 À 22.03.12	15
12	1055	MONICA SONIA O.DE SANTANA	32.821-9	SMS	16.03.12 À 25.03.12	10
13	1087	DAIANE DEODATO DA SILVA	62.109-9	SEDEC	13.03.12 À 10.07.12	120
14	1062	ALDO FELIX PEREIRA	24.579-8	SUGAM	16.03.12 À 14.05.12	60
15	1066	WILLIANA DE ANDRADE SOUZA	69.471-1	SMS	13.03.12 À 21.04.12	40
16	1069	GILMAR D EOLIVEIRA	24.806-1	SUGAM	15.03.12 À 13.05.12	60
17	1067	JOSETE MARQUES XAVIER	16.403-8	SMS	16.03.12 À 14.04.12	30
18	1054	MARIA DA PENHA SOARES DE ABREU	11.723-4	SEAD	14.03.12 À 12.04.12	30
19	1060	RENATA RIBEIRO DE S.ARAUJO	64.490-1	SEDES	16.03.12 À 13.07.12	120
20	1051	BETANIA LIMA BARBOSA	59.352-4	SEDEC	15.03.12 À 12.07.12	120
21	1049	EVANICE SILVA DE LIMA	32.867-7	SMS	05.03.12 À 31.08.12	180
22	1070	ANNECY BEZERRA VENANCIO	60.725-8	SEDEC	19.03.12 À 16.07.12	120
23	1090	ADEILZA MORENO BEZERRA	32.395-1	SMS	14.03.12 À 12.04.12	30
24	1091	MARIA EDIZERA DE ARRUDA	23.494-0	SEDEC	16.03.12 À 14.04.12	30
25	1056	JOAO EVANGELISTA F.GUIMARAES	24.233-1	SUGAM	15.03.12 À 21.03.12	07

26	1084	SAMUEL SOARES DA SILVA	14.388-0	SEDURB	15.03.12 À 29.03.12	15
27	1088	ADILEIDE DE LIMA NASCIMENTO	33.251-8	SMS	17.03.12 À 15.04.12	30
28	1089	JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE	28.814-4	SEDEC	13.03.12 À 11.05.12	60
29	1081	SARA NOEMIA CAVALCANTE CORREIA	69.082-1	SEDEC	13.03.12 À 20.03.12	08
30	1083	MAIZA FERREIRA DA SILVA	7.770-4	SEDEC	15.03.12 À 03.04.12	30
31	1074	SEVERINO RIBEIRO PEREIRA NETO	12.336-6	SECAP	19.03.12 À 17.05.12	60
32	1073	MARIA MARINALVA DE A.VIRGOLINO	25.779-6	SEDEC	16.03.12 À 29.04.12	45
33	1075	ALBETISA PIRES DE LACERDA	4015-1	SEDEC	19.03.12 À 17.04.12	30
34	1077	MARIA DAS NEVES DE A.BENICIO	17.221-9	SEDES	18.03.12 À 15.06.12	90
35	1078	MARCONI TOSCANO FRANÇA	12.563-6	SEDEC	10.03.12 À 08.04.12	30
36	1079	JANAINA DOS SANTOS LIMA	54.545-2	SEDEC	15.03.12 À 13.04.12	30
37	415	ALAIDE LUCENA N.DE CARVALHO	09.724-1	SMS	01.02.12 À 10.02.12	10
38	412	SEVERINA JOÃO DA SILVA	23.063-4	SMS	20.01.12 À 18.04.12	90
39	414	MARIA DO SOCORRO PEREIRA CAETANO	17.073-4	SEDEC	31.01.12 À 29.02.12	30
40	510	DAMIÃO BATISTA DE MELO	07.076-9	SUGAM	26.01.12 À 24.04.12	90

Em , 15 de maio de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº128/2012

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	506	FRANCISCO CAMUÇA LIMA	14.406-1	SECOM	24.01.12 À 23.03.12	60
02	505	MARIA LUIZA DE PINHO GUIMARAES	24.145-8	SMS	10.02.12 À 09.05.12	90
03	504	ADRIANA DE ARAUJO ANDRADE	57.606-9	SMS	06.02.12 À 20.02.12	15
04	502	FRANCISCA RODRIGUES MAIA	66.579-7	SMS	06.02.12 À 25.02.12	20
05	358	RITA LIBERATO LINS	15.414-8	SMS	27.01.12 À 26.03.12	60
06	376	JOCELA PINHEIRO DE FARIAS LIMA	33.268-2	SMS	24.01.12 À 27.01.12	04
07	393	CRISTINA OCHOTOREMA DE CARVALHO	22.981-4	SEDEC	30.01.12 À 29.03.12	60
08	396	KARLA VALÉRIA MIRANDA DE CAMPOS	28.613-3	SMS	31.01.12 À 09.02.12	10
09	4883	GELLIANE MICHELY DO NASCIEMNT0	41.666-5	SEAD	01.12.11 À 15.12.11	15
10	4462	BEM UM CARVALHO D SILVA	29.325-3	FUNJOP	08.11.11 À 22.11.11	15
11	4464	EDNALDO PORPINO DA SILVA	36.123-2	SMS	09.11.11 À 23.11.11	15
12	4598	LUZIMAR BASTOS LISBOA	28.843-8	SEDEC	04.11.11 À 02.01.12	60
13	1235	VERA LUCIA FERREIRAMANGUEIRA	24.440-6	SEDEC	26.03.12 À 24.04.12	30
14	1233	ANA CRISTINA GUEDES PEDROSA	25.537-8	SMS	26.03.12 À 24.04.12	30
15	1481	LEILA DOS SANTOS BRANDÃO	43.298-9	SEDEC	02.04.12 À 30.07.12	120
16	1268	EDNA MARIA DO N.MONTENEGO	31.130-8	SEDEC	26.03.12 À 24.04.12	30
17	1282	KATIA MARIA DA S.BARBOSA	15.236-6	SMS	27.03.12 À 10.04.12	15
18	1281	MARIA ADRIANA MOREIRA DE PAIVA	65.036-6	SMS	21.03.12 À 30.03.12	10
19	1312	SANDRA MAIA LIRA MENDES	63.433-6	SMS	29.03.12 À 01.04.12	04
20	1310	TEREZA CRISTINE MENDES BRITO	33.420-1	SMS	29.03.12 À 27.04.12	30
21	1290	GENAIDE CLAUCIA DIAS NOVO SANTOS	18.612-1	SEDEC	29.03.12 À 27.04.12	30
22	1289	ANA MARIA XAVIER AVELINO	42.033-6	SEDEC	25.03.12 À 08.04.12	15
23	1288	ORLANDO CAVALCANTE DE F.FILHO	33.550-9	SMS	30.03.12 À 28.05.12	60
24	1328	JAIR SANTIAGO OLIVEIRA	23.965-8	SMS	31.03.12 À 29.04.12	30
25	4880	JUAREZ MIGUEL DE OLIVEIRA	18.691-1	SUGAM	28.11.11 À 26.01.12	60
26	1240	CELINA S. DA COSTA	11.977-6	SMS	26.03.12 À 09.04.12	15
27	1513	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTOR	11.214-3	SMS	11.04.12 À 09.07.12	90
28	1167	NAJARA VIRGINIA SOARESDE LIMA	61.682-6	SEDEC	22.03.12 À 05.04.12	15
29	1137	GERALDO MAGELA ANDRADE DA NOBREGA	31.122-7	SEDEC	17.03.12 À 15.05.12	60
30	1136	KENIA KAREN SOARES BARBOSA	40.687-2	SEDEC	15.03.12 À 29.03.12	15
31	1057	ANGELICA ELAINE DO NASCIMENTO	54.507-4	SEDEC	16.03.12 À 14.04.12	30
32	1048	MATILDE B.DE ANDRADE	04.115-7	SEDEC	14.03.12 À 12.05.12	60
33	4879	MARIA RISONETE SIMPLICIO LEITE	55.862-1	SEDEC	28.11.11 À 27.12.11	30
34	1050	KATIA LANUSA DUTRA ROLIM	69.514-9	SMS	14.03.12 À 28.03.12	15
35	1038	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA	45.710-8	SMS	13.03.12 À 19.03.12	07
36	1039	ANA PAULA SILVA LIMA	59.706-6	SEDEC	12.03.12 À 26.03.12	15
37	1041	MICHELLE SANTOS DE OLIVEIRA	53.559-1	SEDEC	11.03.12 À 25.03.12	15
38	1508	SANDRO DE ARAUJO GONÇALVES	0590-8	SEREM	11.04.12 À 09.06.12	60
39	1096	LUCIA DE FATIMA B.DE LIMA	11.341-7	SEDEC	19.03.12 À 02.04.12	15
40	1227	ANTONIO ALEXANDRE D.PACHECO	24.245-4	SUGAM	27.03.12 À 10.04.12	15

Em , 18 de maio de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº. 130/12

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2012	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
048044	ZAILTON BEZERRA DE LIMA JÚNIOR	66.015-9	SMS	CANCELAMENTO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO
039549	MARIA SUELI CARNEIRO DO NASCIMENTO	12.301-3	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA
038572	JOSÉ ALBERTO T. DE OLIVEIRA	07.592-2	SEREM	ABONO PERMANÊNCIA
037551	REJANE DUARTE NASCIMENTO	25.712-5	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
037235	SEVERINA GOMES DE ARAÚJO	14.309-0	GAPRE	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
032252	MONICA GUEDES BRANDÃO SANTOS	08.505-7	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
043208	VALDECY DE ARAUJO M. BARBOSA	25.153-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
045404	RITA DE CÁSSIA ALVES DE FRANCA	23.963-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
045316	ERICK CESAR DE FARIAS ALBUQUERQUE	63.426-3	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
044944	LUIZA C. DA SILVA RIBEIRO	17.782-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
044606	AURELIANA TOMAS DA CRUZ	16.393-7	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
040940	ADRIANA SIMONE LAURINDO PESSOA	40.808-5	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
043834	ELIAS JOSÉ LIRA CRUZ	23.005-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
05830	JOSÉLIA DA SILVA LEITE	59.944-1	SMS	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

Em, 18 de maio de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 131/2012

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2010/2012	Nome	Matrícula	LOTAÇÃO	Assunto
114994	ALINE ALVES DE MELO	59.557-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
042329	RITA DE CÁSSIA LOURENÇO DA SILVA	66.133-3	SMS	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
041887	JOÃO ANTONIO PEREIRA DE LACERDA	45.395-1	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
043978	MARCOS ANTONIO SOUTO COSTA	68.789-8	SMS	RECOLHIMENTO DO IPM SOBRE A GSHU
043670/041248	ANGELA MARIA DOS ANJOS	37.267-6	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
037810	ANA PAULA SILVA LIMA	59.706-6	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
040920	MARIZA OLIVEIRA DE SOUZA	27.089-0	SMS	CANCELAMENTO DO DESCONTO DO SIMED

Em, 18 de maio de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 132/12

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
036130	LUCI SILVA AYRES	11.185-6	SMS	ABONOS PERMANENCIA
035158	SELMA MARIA LIMA DE LUCENA	12.243-2	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
037710	LUCIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS	12.152-5	SEPLAN	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
029131	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	12.518-1	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO

Em, 18 de maio de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 133/12

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2012	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
042731	MARIA DE FÁTIMA MOURA RODRIGUES	11.0827-1	SECOM	10 MESES E 04 DIAS
052030	PAULO SÉRGIO MACHADO FREIRE	15.839-9	SMS	11 MESES E 10 DIAS

Em, 18 de maio de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 134/12

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
042073	JOSIANE UCHOA MARTINS DE ARAÚJO	10.724-7	SMS	1989/1990	60
044087	CARLOS ANTONIO CAMILO DA SILVA	04.703-1	SEINFRA	1993/1994 E 1994/1995	120

Em, 18 de maio de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 016/SEREM João Pessoa, 18 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 23,95 (vinte e três reais e noventa e cinco centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2012.


EDINALDO RIBEIRO SOARES
 Secretário da Receita Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº. 024/2012 de 14 de maio de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 64ª reunião ordinária, sessão realizada dia 14 de maio de 2012.

Considerando a **Resolução 024/2011 do CMAS**, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a **Resolução 109/2009** do Conselho Nacional de Assistência social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16, de 5 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, a Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **INSCRIÇÃO DO SERVIÇO** da entidade abaixo relacionada, conforme deliberação do colegiado;

- Congregação Holística da Paraíba – Escola Viva Olho do Tempo, inscrita sob o número de inscrição 012;

Art. 2º A entidade citadas não é preponderante de Assistência Social e se caracterizam como entidade de atendimento continuado de Proteção Social Básica;

Art. 3º Conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais a entidade realiza serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;

Art. 4º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 14 / 05 / 2012.


DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
 PRESIDENTE DO CMAS-JP

Resolução nº. 025 / 2012 de 14 de maio de 2012.

Ementa: Cancelamento de inscrição de Entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 64ª reunião ordinária, aprovada em sessão realizada dia 14 de Maio de 2012 e considerando a Resolução 16/2010 e Resolução 109/2009 do CNAS.

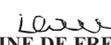
Resolve:

Art. 1º - Realizar cancelamento das Entidades abaixo mencionadas inscrita anteriormente à Resolução 024/2011 do CMAS/JP.

- Congregação Holística da Paraíba – Escola Viva Olho do Tempo, inscrita sob o número 0125/2008.

Parágrafo Único: O cancelamento de inscrição se deu mediante a mesma, não ser Entidade preponderante de Assistência Social, passando a inscrever apenas o Serviço conforme a Resolução 024/2011 do CMAS/JP.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 14 / 05 / 2012.


DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
 PRESIDENTE DO CMAS-JP

Resolução nº. 026/2012 de 14 de maio de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 em seu art. 18º e **com fundamento na Ata da 64ª reunião ordinária, sessão realizada dia 14 de maio de 2012.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2011, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 14 / 05 / 2012.

Dalnes Cristine de Freitas Gondim
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
PRESIDENTE DO CMAS-JP

Resolução nº. 027/2012 de 14 de maio de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 **com fundamento na Ata da 64ª reunião ordinária, sessão realizada dia 14 de maio de 2012.**

RESOLVE:

Aprovar os seguintes atos administrativos que nortearão o funcionamento e procedimentos de gestão do controle social no Município de João Pessoa:

Art. 1º - Serão considerados com instrumentos de avaliação monitoramento e fiscalização de gestão do CMAS-JP os seguintes documentos abaixo:

- ❖ Plano Municipal de Assistência Social da Cidade de João Pessoa;
- ❖ Relatório trimestral de Atividade das Comissões Temáticas;
- ❖ Registros de Visitas às Entidades Públicas e Privadas;
- ❖ Relatório anual de Atividades das Entidades;
- ❖ Relatório anual de gestão da SEDES;
- ❖ Relatório anual Físico-financeiro do FMAS-JP;
- ❖ Relatório anual de atividades do CMAS-JP.

Art. 2º - Aprovar as seguintes formas de publicação das decisões do colegiado:

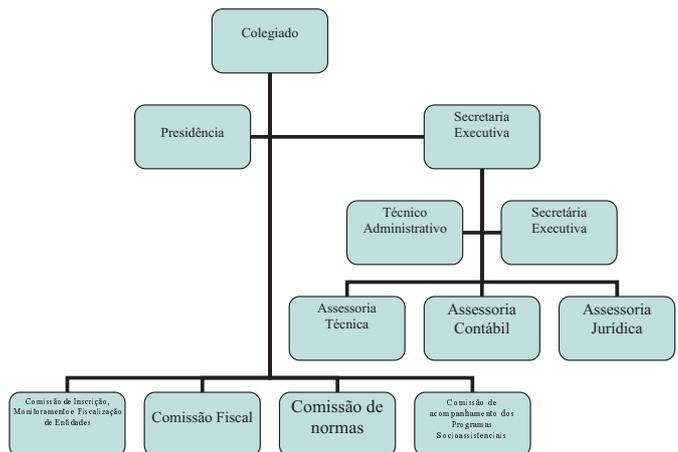
DELIBERAÇÃO – Ato administrativo de controle, por meio do qual o colegiado decidir sobre um tema ou questão, após exame e discussão;

RECOMENDAÇÃO – Manifestação opinativa pela qual os órgãos consultivos da administração expressão seu entendimento sobre assuntos de cunho técnico ou jurídico;

RESOLUÇÃO – Ato por meio do qual os conselhos manifestam suas decisões. A resolução é um ato administrativo editado por órgãos públicos dotado de capacidade deliberativa e tem força de Lei;

NOTIFICAÇÃO - Ato administrativo de controle que se expressa através da notificação de ações a serem adequadas conforme estabelecido nas normas e diretrizes das PNAS;

Art. 3º - Aprovar o Organograma do Colegiado 2012.



Art. 4º - Aprovar os seguintes instrumentos de Democratização das Decisões Públicas:

- Audiência Pública
- Reunião Ampliada
- Conferência
- FÓRUM de Debate

Art. 5º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 14 / 05 / 2012.

Dalnes Cristine de Freitas Gondim
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
PRESIDENTE DO CMAS-JP

Resolução nº. 028/ 2012 de 14 de Maio de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996, **com fundamento na Ata da 64ª reunião ordinária, sessão realizada dia 14 de Maio de 2012.** Com base na **Lei 8.059** de 21 de julho de 1996 e em conformidade com **Decreto nº 7.636/2011**, que dispõe sobre financiamento destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social e **Portaria nº 337** de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre apoio financeiro à gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS),

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar o valor de R\$ 8. 359. 20 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para pagamento de três professores Doutores, do Núcleo de Direitos Humanos, a saber: Maria Lígia Malta de Farias, Maria de Nazaré e Lúcia Lemos Dias, que ministrarão o Curso de Extensão para 150 trabalhadores do SUAS vinculados a SEDES-JP. A formação será realizada no segundo semestre de 2012.**

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 14/05/2012.

Dalnes Cristine de Freitas Gondim
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
PRESIDENTE DO CMAS-JP

3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO (conforme Resolução CNAS nº 109/2009).

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	AÇÕES DE ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
() Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;	() Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos – PAEFI; () Serviço Especializado de Abordagem Social; () Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); () Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias; () Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;	() Serviço de Acolhimento Institucional; () Serviço de Acolhimento em República; () Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; () Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergência;	<input type="checkbox"/> Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro. <input type="checkbox"/> Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas. <input type="checkbox"/> Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda. <input type="checkbox"/> Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
			<input type="checkbox"/> Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. <input type="checkbox"/> Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente. <input type="checkbox"/> Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares. <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tomando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social <input type="checkbox"/> Outro. Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº34/2011:

3.1 – OS SERVIÇOS/ ATIVIDADES PRESTADOS SÃO TOTALMENTE GRATUITOS AOS USUÁRIOS?

() SIM () NÃO

3.2 – OS SERVIÇOS/ATIVIDADES OFERTADOS PELA ENTIDADE SÃO PERMANENTES E CONTINUADOS?

() SIM () NÃO

3.3 - QUAIS FATORES BALIZARAM A RESPOSTA?

- A entidade funciona 5 ou mais dias da semana
- A entidade atende em horário integral (2 ou 3 turnos)
- A entidade atende em horário parcial (1 turno)
- A entidade atende em horário ininterrupto (24 horas)
- A entidade possui equipe técnica permanente (funcionários contratados) para o desenvolvimento de suas atividades?
- A entidade possui infra-estrutura específica para desenvolvimento das atividades?

3.4 - DE ACORDO COM A PERCEPÇÃO DA VISITA, OS USUÁRIOS TÊM SEUS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS RESPEITADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ATIVIDADES?

- Sim
- Não. Justifique:

OBSERVAÇÃO: Importante destacar que para responder a questão relativa aos fatores que irão balizar o caráter permanente e planejado dos serviços/ações da entidade, faz-se necessário considerar que apenas o fato da organização estar em funcionamento diário não qualifica o caráter continuado dos serviços/ações. Ressalta-se que para aferir a continuidade e sistematicidade dos serviços/ações deve-se considerar a constituição de equipe técnica contratada para esse fim (não apenas contar com o trabalho voluntário) e ainda a existência de infra- estrutura mínima para o desenvolvimento das atividades

EXTRATO

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº.016/2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº.15/2011, realizado pela Secretaria de Administração.

Objeto: Aquisição de fardamentos, destinada ao Departamento de Manutenção da Secretaria de Administração, DEMAN/SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MD Distribuidora Ltda.

Processo nº: 2012/047396 (DEMAN/SEAD)

Signatários: Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento, pela Secretaria de Administração, e o Sr. Artur Antunes dos Santos Silva, pela firma MD Distribuidora Ltda.

Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001.2174 - Elemento de despesa – 3.3.90.30 -00.

Valor Unitário: Item 02 – R\$ 38,00 (trinta e oito reais), Item 03 – R\$ 38,00 (trinta e oito reais), Item 04 – R\$ 38,00 (trinta e oito reais), Item 05 – R\$ 38,00 (trinta e oito reais), Item 06 – R\$ 38,00 (trinta e oito reais), Item 07 – R\$ 38,00 (trinta e oito reais), Item 08 – R\$ 38,00 (trinta e oito reais), Item 10 – R\$ 16,00 (dezesseis reais), Item 11 – R\$ 16,00 (dezesseis reais), Item 12 – R\$ 16,00 (dezesseis reais), Item 13 – R\$ 16,00 (dezesseis reais) e Item 14 – R\$ 16,00 (dezesseis reais).

Valor Global: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 00017/2011, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 00090/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Cabedelo.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos tipo almoço, coffee break, lanches e serviços afins para realização de eventos, destinada à Secretaria do Trabalho – SETRAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma Oriental Viagens e Turismo.

Processo nº: 2012/004278 (SETRAB)

Signatários: Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria do Trabalho e a Sra. Lívia de Melo e Silva Figueiredo, pela firma Oriental Viagens e Turismo.

Recursos Financeiros:

-21.303.11.333.5379-2751 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-20 e 3.3.90.30-20;

-21.102.04.122.5001-2041 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00 e 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 02 – R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), Item 01 – R\$ 1.000,00 (um mil reais), Item 06 – R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e Item 08 – R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos).

Valor Global: R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 055/2011, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 061/2011, realizado pela Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de tendas, destinada à Secretaria do Trabalho – SETRAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma Mega Eventos Estruturas Metálicas Ltda.

Processo nº.: 2012/016086 (SETRAB)

Signatários Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria do Trabalho e o Sr. Adalberto Barbosa Ramos pela firma Mega Eventos Estruturas Metálicas Ltda.

Recursos Financeiros:

-21.105.11.691.5120.2996 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: Item 03 – R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de maio de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº.024/2012/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº.001/2012, realizado pela Secretaria de Educação e Cultura, oriundo do processo administrativo nº.2011/122888.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de alvenaria e ferramentas, destinada ao Departamento de Manutenção da Secretaria de Administração, DEMAN/SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa V.N Comércio e Distribuidora Ltda.

Processo nº: 2012/021327 (DEMAN/SEAD)

Signatários: Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento, pela Secretaria de Administração, e o Sr. Luiz Soares da Silva Filho, pela firma V.N Comércio e Distribuidora Ltda.

Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001.2174 - Elemento de despesa – 3.3.90.30 -00.

Valor Unitário: Item 3.1 – R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), Item 3.2 – R\$ 0,90 (noventa centavos), Item 3.3 – R\$ 0,90 (noventa centavos), Item 3.4 – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), Item 3.6 – R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), Item 3.7 – R\$ 5,00 (cinco reais), Item 3.9 – R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), Item 3.10 – R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), Item 10.1 – R\$ 100,00 (cem reais), Item 10.2 – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Item 10.3 – R\$ 60,00 (sessenta reais), Item 10.4 – R\$ 100,00 (cem reais), Item 10.5 – R\$ 246,66 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Item 10.6 – R\$ 500,00 (quinhentos reais), Item 10.7 – R\$ 600,00 (seiscentos reais), Item 10.8 – R\$ 60,00 (sessenta reais), Item 10.9 – R\$ 100,00 (cem reais), Item 10.10 – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Item 10.11 – 250,00 (duzentos e cinquenta reais), Item 10.12 – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), Item 12.4 – R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), Item 12.5 – R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), Item 12.8 – R\$ 12,00 (doze reais), Item 12.9 – R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), Item 12.10 – R\$ 4,00 (quatro reais), Item 14.17 – R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), Item 14.19 – R\$ 9,00 (nove reais), Item 14.20 (quatorze reais e vinte centavos), Item 14.22 – R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), Item 14.23 – R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), Item 14.24 – R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), Item 15.1 – R\$ 43,00 (quarenta e três reais), Item 15.2 – R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), Item 15.3 – R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), Item 15.4 – R\$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos), Item 15.5 – R\$ 23,00 (vinte e três reais), Item 15.6 – R\$ 32,00 (trinta e dois reais), Item 15.7 – R\$ 22,00 (vinte e dois reais), Item 15.8 – R\$ 5,00 (cinco reais), Item 15.9 – R\$ 4,00 (quatro reais), Item 16.1 – R\$ 5,00 (cinco reais), Item 16.2 – R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos), Item 16.3 – R\$ 12,00 (doze reais), Item 16.11 – R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), Item 16.12 – R\$ 0,50 (cinquenta centavos), Item 16.14 – R\$ 0,50 (cinquenta centavos), Item 16.16 – R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), Item 16.17 – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 16.20 – R\$ 16,00 (dezesseis reais), Item 16.19 – R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), Item 16.15 – R\$ 0,50 (cinquenta centavos), Item 17.1 – R\$ 0,60 (sessenta centavos), Item 17.2 – R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), Item 17.3 – R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), Item 17.5 – R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), Item 17.9 – R\$ 14,00 (quatorze reais), Item 17.10 – R\$ 1,00 (um real), Item 17.11 – R\$ 0,30 (trinta centavos), Item 17.12 – R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), Item 17.15 – R\$ 11,02 (onze reais e dois centavos), Item 23.2 – R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), 23.3 – R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos), Item 23.6 – R\$ 9,00 (nove reais), Item 23.7 – R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Item 25.1 – R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), Item 25.2 – R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos), Item 25.3 – R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Item 25.4 – R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), Item 25.5 – R\$ 7,00 (sete reais), Item 26.3 – R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), Item 26.7 – R\$ 29,00 (vinte e nove reais), Item 26.6 – R\$ 21,00 (vinte e um reais), Item 26.8 – R\$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos), Item 26.11 – R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos), Item 26.10 – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Item 32.1 – R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), Item 32.2 – R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), Item 32.5 – R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e Item 32.10 – R\$ 55,40 (cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Valor Global: R\$ 268.692,90 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

João Pessoa, 10 de maio de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

**EXTRATO N.º 243/2012
 PROCESSO 120/2012**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE(60 UNIDADES DE ESPONJA HEMOSTÁTICA COM FIBRINOGENÍO + TROMBINA, MEDINDO 9,5 CM X 4,8 CM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL-HMSI abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do financeiro, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2012, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

-Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4251 – Manter os serviços de média e alta complexidade – MAC (ambulatórios/hospitais) da rede própria; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo.
 - Código orçamentário:12752

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
053/2012	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 51.189,60 (Cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)	23 de março de 2012

*Republado por incorreção


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 300/2012
PROCESSO 086/2012**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA AS AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS DO SAMU firmada para atender as finalidades precípua da Administração, com a vigência até de 01 (um) ano iniciando a partir da data de assinatura deste instrumento, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

-Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4250 – Manter a rede municipal de urgência e emergência SAMU/UPA/SE/PASM; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
065/2012	MAPPRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 54.470,11 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e onze centavos)	23 de abril de 2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 305/2012 DO CONTRATO N.º 073/2012 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 205/2012.

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial, Dispensa Licitação nº 058/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ROBERTO CHIANCA TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as atividades de atenção e assistência das: ESF, PACS, e NASF; Elemento Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município


Gilson Mauro Costa Fernandes
Assessoria Técnica
Matr.: 59.984-7

EXTRATO N.º 342/2012 DO TERMO ADITIVO 001/2012 DO CONTRATO N.º 058/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E JOÃO PESSOA.

ORIGEM: Processo nº 03986/2012.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5414.2871 – Manter os serviços de média e alta complexidade (ambulatorial/hospitalar), Elemento de Despesa: 33.90.39 outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

NONA- VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

CONTRATADO (A): CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 18.04.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 355/2012
PROCESSO 074/2012**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE ENDOSCOPIA DA MARCA FLUJINON firmada para atender as finalidades precípua da Administração, com a vigência por 12 (doze) meses, relativos à INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4251- Manter os serviços de média e alta complexidade – MAC (ambulatoriais/hospitalares) da rede própria; Elemento de despesa: 33.90.39- outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica. Código de despesa: 12754.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
086/2012	CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)	16 de maio de 2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1


Gilson Mauro Costa Fernandes
Assessoria Técnica
Matr.: 59.984-7

EXTRATO N.º 367/2012 DO TERMO ADITIVO 002/2012 DO CONTRATO N.º 295/2011 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA, REFERENTE AOS ITENS 14, 38, 47, 75 E 81 OBEJETO DA ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2011.

ORIGEM: Processo nº 01454/2012

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- A contratada receberá, mensalmente o valor de R\$ 451.605,12 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinco reais e doze centavos).

CONTRATADO (A): KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15.05.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 368/2012 DO TERMO ADITIVO 001/2012 DO CONTRATO N.º 057/2011 CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DESINTOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DE JOÃO PESSOA.

ORIGEM: Processo nº 03985/2012

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5414.2871 – Manter Serviços de média e alta complexidade- MAC (Ambulatoriais/Hospitalares) da rede própria; Elemento de Despesa: 33.90.39 outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

NONA- VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

CONTRATADO (A): CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUL ARRUDA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 18.04.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 370/2012
PROCESSO 049/2012**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE IONIZADORES DE ÁGUA firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com até o final do financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

-Classificação funcional programática: 13.301.5005.2033- ações em saúde na atenção básica; Elemento de despesa: 44.90.52- Equipamentos e material permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
089/2012	GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 58.520,00. (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais)	11 de maio de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 398/2012
PROCESSO 197/2012**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O USUÁRIO CELSO MONTEIRO DA ROCHA firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, até o final do exercício financeiro, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

-Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5026.2055- implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa ; Elemento de despesa: 33.90.30- material de consumo; código de orçamento 10752.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
095/2012	MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 8.791,20. (oito mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)	16 de maio de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

Extrato de Contrato

Contrato: 005/2012	Processo: 041765/2012
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM	
Contratada: F. ERIBERTO & FILHOS LTDA-EPP - CNPJ: 12.675.054/0003-06	
Fundamentação Legal: Art. 45 da Lei Federal nº 8.666/93	
Assinatura em: 02/05/2012	
Vigência: 08 (oito) meses	
Finalidade/objeto do Contrato: Locação de 04 (quatro) veículos, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência.	
Fonte de Recursos Orçamentária:	Licitação(Modalidade):Convite nº 001/2012
IPM Atividade: - Manutenção dos Serviços Administrativos 09.122.5001.2603 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (9971) Subelemento: 75 - Locação de Veículos Fonte de Recursos: 00 - Ordinários	
Shopping Popular 4&400 Atividade: Administração de Shoppings Populares 09.122.5001.2603 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (10030) Subelemento: 75 - Locação de Veículos Fonte de Recursos: 00 - Ordinários	
Centro de Convivência Atividade: Manutenção do CCPM 09.122.5001.2603 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (9934) Subelemento: 75 - Locação de Veículos Fonte de Recursos: 00 - Ordinários	
Valor: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)	

CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 004/2012**

Contratação de KAHOMA LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E FORMATURAS LTDA - ME, para confecção de 2.000 (duas mil), placas de tombamento destinados aos equipamentos permanentes adquiridos pela FUNJOPE. Conforme especificado no memorando nº 267A/2012 - DA - Divisão de Administração e seus anexos, do Processo Administrativo nº 1291/2012.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 004/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de KAHOMA LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E FORMATURAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.306.134/0001-96, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 103/2012**

Contratação da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO representante exclusiva dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **Técnica de Criação do Espetáculo** do Projeto Paixão de Cristo 2012, que teve como proposta selecionada o espetáculo "Flor da Paixão", que será apresentado no período de 06 a 08 de abril de 2012 em duas apresentações, às 19h00min e às 21h00min, na Praça do Povo do Espaço Cultural José Lins do Rego.

Nome	CPF	Função	Valor em Reais
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	952.048.064-15	Diretor Geral Dramaturgia e Coreografia	7.500,00 2.000,00 900,00
INGRID LIMA DE CASTRO MOURA	789.011.544-04	Co-direção Coreografia	4.000,00 900,00
MARCILIO FAGNER ONOFRE	012.389.014-41	Direção Musical Composição Regência	3.000,00 2.000,00 1.500,00
VALERIO FIEL DA COSTA	372.531.822-00	Assistente de direção musical e teclados	2.500,00
ROBERTA SILVA ALVES DOS SANTOS	601.627.674-04	Produção	3.500,00
DIOCÉLIO BATISTA BARBOSA	010.085.964-00	Preparação Circense Contra Regra	2.000,00 500,00
MARIA JULIANA FIGUEIREDO LINHARES	048.281.884-01	Produtora Vocal	1.500,00
MARCOS JOSÉ BRANDÃO	433.014.794-72	Ator/Rei Mago/Simão Preparador Corporal Coreógrafo	2.250,00 1.500,00 900,00
		TOTAL	34.950,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 103/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.848.988/0001-05, pelo valor global de R\$ 34.950,00 (Trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), conforme tabela acima, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ONDE SE LÊ: valor total e global de R\$ 34.950,00 (Trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

LEIA-SE: valor total e global de R\$ 36.450,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de maio de 2012.

Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

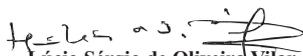
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 128/2012**

Contratação de JOSÉ ALBERTO DE MELO – cantor BETO MELO que fará apresentação no dia 03 de maio de 2012, a partir das 09h00min, na FUNAD, dentro da programação do III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 128/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ ALBERTO DE MELO, inscrito no CPF nº. 218.733.214-49, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

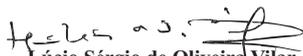
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 129/2012**

Contratação da BANDA ACREDITE que fará apresentação no dia 04 de maio de 2012, a partir das 09h00min, na FUNAD, dentro da programação do III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 129/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA ACREDITE representada por Clodoaldo Pessoa dos Santos, inscrito no CPF nº. 691.144.044-00, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

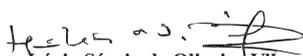
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 130/2012**

Contratação do GRUPO ENSAIO CIA DE DANÇA, TEATRO que fará uma apresentação do espetáculo “Casulo”, a partir das 20h00min, no dia 27 de abril de 2012, no Teatro Santa Roza, dentro da programação do Projeto Vértice, que acontecerá no Ponto de Cem Réis, Espaço Cultural e Teatro Santa Roza, com atrações de Circo, Teatro e Dança.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 130/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO ENSAIO CIA DE DANÇA, TEATRO representado por Marcos José Brandão, inscrito no CPF nº. 433.014.794-72, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de abril de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

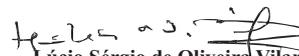
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 132/2012**

Contratação da CIRANDA DO SOL que fará apresentação no dia 28 de abril de 2012, na Rua Braz Florentino (Beco da Cachacharia Filipéia), a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Corredor Cultural**, que acontecerá após o Sabadinho Bom, sempre aos sábados com o objetivo de valorizar e tornar o Centro Histórico mais atraente para os seus frequentadores.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 132/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DO SOL representada por Manoel Pedro das Neves, inscrito no CPF nº. 207.367.384-87, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

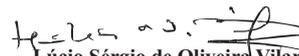
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 133/2012**

Contratação do TRIO KENTURA NORDESTINA que fará apresentação no dia 20 de maio de 2012, no SINTEM – Praia do Seixas, a partir das 11h00min, durante as comemorações alusivas ao Dia do Agente de Limpeza, realizado pela EMLUR com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 133/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO KENTURA NORDESTINA representado por José Barbosa de Vasconcelos, inscrito no CPF nº. 023.472.374-20, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de abril de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

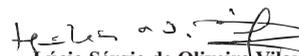
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 134/2012**

Contratação de GRANDE CIRCO ARRAIAL – ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO que fará duas apresentações do espetáculo “Ilusão – Um Ensaio Melodramático Circense” nos dias 26 e 27 de abril de 2012, no Teatro de Arena do Espaço Cultural José Lins do Rego dentro da programação do Projeto Vértice, que acontecerá no Ponto de Cem Réis, Espaço Cultural e Teatro Santa Roza, com atrações de Circo, Teatro e Dança.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 134/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GRANDE CIRCO ARRAIAL – ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO, inscrito no CNPJ nº. 01.870.231/0001-19, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de abril de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 135/2012**

Contratação de TATO CRIAÇÃO E PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA ME que fará duas apresentações do espetáculo "Tropeço" nos dias 26 e 27 de abril de 2012, no Teatro Santa Roza, a partir das 19h30min, dentro da programação do Projeto Vértice, que acontecerá no Ponto de Cem Réis, Espaço Cultural e Teatro Santa Roza, com atrações de Circo, Teatro e Dança.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 135/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de TATO CRIAÇÃO E PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº. 10.883.997/0001-29, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de abril de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

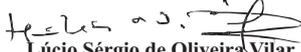
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/2012**

Contratação de AMANDA RAFAELA CUNHA SANTOS - Cantora que fará apresentação no dia 29 de abril de 2012, na Estação Cabo Branco Ciências, Cultura e Arte, a partir das 18h00min, dentro da programação do **Projeto Solistas da Paraíba**, que esta sendo promovido pela Banda 05 de Agosto com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 136/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de AMANDA RAFAELA CUNHA SANTOS, inscrita no CPF nº. 064.953.554-59, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 137/2012**

Contratação de SMC 2005 – SOCIEDADE MUSICAL CARIOCA LTDA representante exclusivo do grupo O TERNO CARIOCA que fará apresentação no dia 28 de abril de 2012, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciários usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 137/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SMC 2005 – SOCIEDADE MUSICAL CARIOCA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 07.322.460/0001-85, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

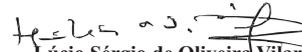
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/2012**

Contratação do GRUPO CIA. ETC. que fará duas apresentações do espetáculo "Darc Room" nos dias 28 e 29 de abril de 2012, no Teatro Santa Roza, a partir das 20h00min, dentro da programação do Projeto Vértice, que acontecerá no Ponto de Cem Réis, Espaço Cultural e Teatro Santa Roza, com atrações de Circo, Teatro e Dança.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 138/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CIA. ETC representado por Marcelo Sena Oliveira, inscrito no CPF nº. 987.784.715-91, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

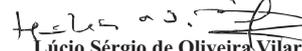
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 139/2012**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA-ME – JC PRODUÇÕES representante exclusivo da ORQUESTRA DE FREVO PARAISO TROPICAL que fará apresentação no dia 29 de abril de 2012, no Beco da Cachaçaria Filipéia, a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Domingo É Dia**, que tem a intenção de dinamizar aquele corredor nos finais de semana à tarde, trazendo cultura e entretenimento à população.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 139/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA-ME – JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

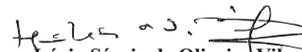
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 140/2012**

Contratação da BANDA MADALENA MOOG que fará apresentação no dia 29 de abril de 2012, no Beco da Cachaçaria Filipéia, a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Domingo É Dia**, que tem a intenção de dinamizar aquele corredor nos finais de semana à tarde, trazendo cultura e entretenimento à população.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 140/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA MADALENA MOOG representador por Antonio Patativa de Sales, inscrito no CPF nº. 247.878.058-51, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/2012**

Contratação da BANDA FORRO FALADO que fará apresentação no dia 27 de abril de 2012, na Av. Sibipiruna – Nova Mangabeira, a partir das 21h00min, durante o evento de Inauguração da Av. Sibipiruna – Nova Mangabeira, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 141/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA FORRO FALADO representada por Fabio Antonio Alves Carneiro, inscrito no CPF nº. 056.632.314-12, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

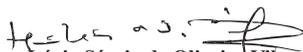
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2012**

Contratação de GUILHERME DE SOUZA ALVES – DJ GUIRRAIZ que fará apresentação no dia 29 de abril de 2012, no Beco da Cachaçaria Filipéia, a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Domingo É Dia**, que tem a intenção de dinamizar aquele corredor nos finais de semana à tarde, trazendo cultura e entretenimento à população.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 142/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GUILHERME DE SOUZA ALVES, inscrito no CPF nº. 056.865.694-60, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

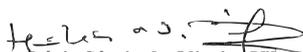
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 143/2012**

Contratação da BANDA ABRA D'OS ZÓIO que fará apresentação no dia 06 de maio de 2012, na Praça da Paz – Bancários, as 20h00min, dentro da programação do Projeto “Domingo com Arte, Cultura e saúde”, promovido pela SEDES com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 143/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA ABRA D'OS ZÓIO representada por Pedro Henrique Simões de Medeiros, inscrita no CPF nº. 059.679.654-40, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 145/2012**

Contratação do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE que fará apresentação no dia 05 de maio de 2012, na Rua Braz Florentino (Beco da Cachaçaria Filipéia), a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Corredor Cultural**, que acontecerá após o Sabadinho Bom, sempre aos sábados com o objetivo de valorizar e tornar o Centro Histórico mais atraente para os seus frequentadores.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 145/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por Maria de Lourdes de Araujo, inscrito no CPF nº. 073.313.874-80, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

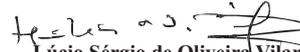
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 146/2012**

Contratação da BANDA MEGA SHOW que fará duas apresentações uma no dia 06 de maio de 2012, no Bairro Colinas do Sul, a partir das 21h00min, durante as comemorações ao Dia dos trabalhadores na Associação dos Moradores do referido Bairro, e outra no dia 13 de maio de 2012, na Praça Assis Chateaubriand - 13 de maio, a partir das 21h00min, durante as festividades de 50 Anos do referido Bairro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 146/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA MEGA SHOW representada por José Roberto da Paixão, inscrito no CPF nº. 206.942.884-20, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

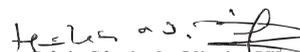
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 147/2012**

Contratação de CRISTHINE LUCENA ROLIM – DJ LAS COQUETES PLUTÔNICAS que fará apresentação no dia 06 de maio de 2012, no Largo da Casa da Pólvora, a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Domingo É Dia**, que tem a intenção de dinamizar os finais de semana à tarde, trazendo cultura e entretenimento à população.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 147/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CRISTHINE LUCENA ROLIM, inscrita no CPF nº. 025.041.824-06, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 148/2012**

Contratação da FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA representante exclusiva da ORQUESTRA DE FREVO SPLOK que fará apresentação no dia 06 de maio de 2012, no Beco da Cachaçaria Filipéia - Centro, a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Domingo É Dia**, que tem a intenção de dinamizar aquele corredor nos finais de semana à tarde, trazendo cultura e entretenimento à população.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 148/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, inscrita no CNPJ nº. 04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

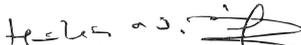
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 149/2012**

Contratação do GRUPO MPB CHORO que fará apresentação no dia 05 de maio de 2012, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciários usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 149/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO MPB CHORO representado por Erivaldo Feliciano da Costa, inscrito no CPF nº. 072.643.804-91, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 150/2012**

Contratação da BANDA MANIA DE SAMBA que fará apresentação no dia 04 de maio de 2012, na Av. Noel Rosa – Alto do Mateus, a partir das 19h00min, durante o evento de Inauguração da Pavimentação da Av. Noel Rosa – Alto do Mateus, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 150/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA MANIA DE SAMBA representada por Luiz Carlos Figueiredo Araújo, inscrito no CPF nº. 010.645.834-58, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/2012**

Contratação do TRIO KENTURA NORDESTINA que fará apresentação no dia 04 de maio de 2012, no Cine Bangüê do Espaço Cultural, a partir das 15h00min, durante o Lançamento do “Qualifica JP”, realizado pela SEDES com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 151/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO KENTURA NORDESTINA representado por José Barbosa de Vasconcelos, inscrito no CPF nº. 023.472.374-20, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 152/2012**

Contratação de RINAH DE ARAÚJO SOUTO – cantora RINAH CONVIDA PARA O SAMBA que fará apresentação no dia 06 de maio de 2012, no Beco da Cachaçaria Filipéia - Centro, a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Domingo É Dia**, que tem a intenção de dinamizar os finais de semana à tarde, trazendo cultura e entretenimento à população.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 152/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de RINAH DE ARAÚJO SOUTO, inscrita no CPF nº. 062.563.834-43, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 153/2012**

Contratação da BANDA FAMÍLIA Z/O que fará apresentação no dia 04 de maio de 2012, na Av. Noel Rosa – Alto do Mateus, a partir das 19h00min, durante o evento de Inauguração da Pavimentação da Av. Noel Rosa – Alto do Mateus, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 153/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA FAMÍLIA Z/O representada por Gustavo Henrique Pinho de Lima, inscrito no CPF nº. 097.761.294-55, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 154/2012**

Contratação da BANDA OMELETE que fará apresentação no dia 09 de maio de 2012, na sede do SESC - Centro, a partir das 13h00min, durante as comemorações alusivas ao Dia das Mães, promovido pela SEDES com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 154/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA OMELETE representada por Sinfrônio de Assis Correia Lima, inscrito no CPF nº. 089.208.774-91, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 155/2012**

Contratação do GRUPO CHORAMIGO que fará apresentação no dia 12 de maio de 2012, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciários usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 155/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CHORAMIGO representado por Pelaggio Negrício Peixoto Fialho, inscrito no CPF nº. 039.619.084-78, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 156/2012**

Contratação de ANA MONICA MOURA DE ARAÚJO - DJ KYLT que fará apresentação no dia 13 de maio de 2012, no Largo da Casa da Pólvora - Centro, a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Domingo É Dia**, que tem a intenção de dinamizar aquele corredor nos finais de semana à tarde, trazendo cultura e entretenimento à população.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 156/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ANA MONICA MOURA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº. 073.640.994-76, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº **2011/097972, 2012/006255 e 2012/016464 da SEDURB**, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS". HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: MD DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ:10.365.996/0001-92 no valor de R\$ 12.228,00(Lote 03); REGINALDO DA SILVA GALDINO JÚNIOR - CNPJ:11.505.107/0001-08 no Valor: R\$ 11.000,00(Lote 03); VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ:07.358.710/0001-37 no valor: R\$ 7.990,00(Lotes 02 e 04), perfazendo um valor global de R\$ 32.217,90.

João Pessoa/PB, 18 de abril de 2012.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº **2011/117309**, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELETROCALHAS, CRUZETAS, TÊ RETO, TÊ VERTICAL, ADUBO QUIMICO, CAPACETE DE SEGURANÇA, LUVA DE COURO, CORRENTE, CONE DE SINALIZAÇÃO, CORDA DE SEDA, FORMICIDA, E ETC.), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA SEAD E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB". HOMOLOGO PARCIALMENTE o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.040.718/0001-90 no valor de R\$ 4.970,00; M.F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - NEW CENTER - CNPJ: 03.694.811/0001-28 no valor de R\$ 9.850,00, perfazendo um valor global de R\$ 14.820,00.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2012.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Acatando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do **PROCESSO IPM Nº 041765/2012, CONVITE Nº 001/2012**, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a locação de 04 (quatro) veículos, pelo período de 08 (oito) meses, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência, HOMOLOGO o processo em epígrafe e ADJUDICO o objeto à empresa: **F. ERIBERTO & FILHOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.675.054/0003-06, por ter oferecido o menor preço global de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).**

João Pessoa, 02 de maio de 2012


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012**

A Câmara Municipal de João Pessoa - PB, através de sua PRESIDÊNCIA, torna público que realizará no dia 30 de maio de 2012, às 14:00 horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo para a execução de serviços com recarga de cartuchos destinados às impressoras pertencentes a esta Instituição. Os interessados poderão adquirir o Edital à Rua das Trincheiras, nº 104, Centro, João Pessoa-PB, fone (83)3218-6303, das 08:00 às 16:00 horas - Comissão Permanente de Licitação, devendo comparecerem no citado endereço munidos de pendrive ou disquete, ou através do e-mail cpl@cmjpb.pb.gov.br

João Pessoa, 15 de maio de 2012


DIEGO RAFAEL
PREGOIEIRO